



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 513 /2008-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº **17001774/2006 – 11.091**, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, a pedido do Usuário, a Portaria nº **140/2007-GAB**, de **07 de março de 2007**, que outorgou a **CODORA ÁLCOOL E ENERGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.966.116/0001-29** em seu **Art. 1º**, onde **SE LÊ**: "...para derivação durante **3.600 (três mil e seiscentas) horas por ano**, de até **222,22 l/s (duzentos e vinte e dois vírgula vinte e dois litros por segundo)...**", **LEIA-SE**: "...para derivação durante **3.600 (três mil e seiscentas) horas por ano**, de até **333,33 l/s (trezentos e trinta e três vírgula trinta e três litros por segundo)...**".

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos **23** dias do mês **Junho** de
de 2.008.


JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos

